

**SÚMULA****REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Nº 30/2014**

22/10/2014	14:00	18:00	SEDE CAU/BR – BRASÍLIA DF
------------	-------	-------	---------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	ROBERTO SIMON		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
FACILITADOR	ROBERTO SIMON		
SECRETÁRIO	GUILHERME CARVALHO ARRUDA		
PARTICIPANTES	ROBERTO SIMON	COORDENADOR	CRI - CAU/BR
	DANIEL AMOR	CRI - CAU/BR	
	MARIA LAÍS CUNHA	CRI - CAU/BR	

ABERTURA:

O coordenador da CRI-CAU/BR, o arquiteto e urbanista Roberto Simon, deu início aos trabalhos da 30ª Reunião Ordinária da CRI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões.

ITENS DA PAUTA**I) Comunicações:**

O coordenador da Comissão de Relações Internacionais (CRI-CAU/BR) Roberto Simon fez um breve relato da sua participação no evento "100 + Fórum Rússia", acompanhando o presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro. O fórum discutiu as *megacities*, as *active cities* (conceito relacionado à mobilidade urbana) e os arranha-céus e os seus impactos nas cidades. Informou que iniciou o diálogo com o presidente da União Russa de Arquitetos, Andrei Bokov, para um futuro Memorando de Entendimento com o CAU/BR. Relatou que foi entrevistado por uma emissora local, na qual o questionaram a respeito das providências tomadas pelo CAU/BR em circunstância dos desabamentos de edifícios no Brasil.

Informou ainda:

- que o segundo ponto de pauta (Relato da reunião Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo CAU/BR OA/PT) seria excluído, em virtude da ausência do conselheiro José Roberto Geraldine Jr.;
- que seria incluído um ponto extrapauta (Revisão do acordo de cooperação CAU/BR ACE) em virtude da contraproposta enviada pelo conselho europeu, após o fechamento da pauta.

II) Pauta:**II.1) Plano de Ação e Orçamento CRI para 2015**

A assessoria da comissão apresentou a proposta de plano de ação e orçamento, debatida em reuniões prévias, para apreciação dos conselheiros. O conselheiro Roberto Simon aprovou a proposta inicial, mas solicitou que a matéria fosse postergada para que se preveja a implantação da Assessoria de Relações Internacionais, conforme Art. 6º, Inciso VII da Resolução CAU/BR Nº33, de 6 de setembro de 2012. A matéria retornará à pauta na próxima reunião da comissão.

II.2) Revisão do acordo de cooperação com o CSCAE

Após o apontamento de um termo indevido, pela Assessoria Jurídica do CAU/BR, o referido acordo foi revisado pela comissão com a participação da Assessora Especial Mirna Lobo.

A COMISSÃO DELIBEROU:

**COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI/BR**

1. Aprovar o Acordo de Cooperação entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR – e o *Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España* - CSCAE;
2. Encaminhar o referido acordo ao Plenário do CAU/BR, para apreciação e deliberação.

– DELIBERAÇÃO 009/2014 – CRI-CAU/BR.

Obs.: a Deliberação 009/2014 - CRI-CAU/BR é assinada pelos membros presentes na 30ª Reunião ordinária da Comissão e pelos ausentes, que apreciaram a matéria em questão a posteriori.

II.3) Revisão do acordo de cooperação com o NCARB.

O referido acordo foi revisado pela comissão com a participação da Assessora Especial Mirna Lobo.

A COMISSÃO DELIBEROU:

1. Aprovar a Delcaração de Cooperação entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR – e o *National Council of Architectural Registration Boards* - NCARB;
2. Encaminhar o referido acordo ao Plenário do CAU/BR, para apreciação e deliberação.

– DELIBERAÇÃO 010/2014 – CRI-CAU/BR.

Obs.: a Deliberação 010/2014 - CRI-CAU/BR é assinada pelos membros presentes na 30ª Reunião ordinária da Comissão e pelos ausentes, que apreciaram a matéria em questão a posteriori.

II.4) Cronograma de assinatura dos acordos com o CSCAE, RIBA e ACE.

A comissão, após discutir e analisar as datas propostas e viáveis para assinatura dos referidos acordos, adotou o provável cronograma:

Dia 08/12/2014 – ACE

Dia 10/12/2014 – RIBA

Dia 12/12/2014 – CSCAE

Os acordos serão assinados pelo coordenador da CRI-CAU/BR Roberto Simon.

II.5) Extrapauta: revisão do acordo de cooperação com o ACE.

O referido acordo foi revisado pela comissão com a participação da Assessora Especial Mirna Lobo.

A COMISSÃO DELIBEROU:

1. Aprovar a memorando de entendimento entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR – e o *Architects' Council of Europe* - ACE;
2. Encaminhar o referido acordo ao Plenário do CAU/BR, para apreciação e deliberação.

– DELIBERAÇÃO 011/2014 – CRI-CAU/BR.

Obs.: a Deliberação 011/2014 - CRI-CAU/BR é assinada pelos membros presentes na 30ª Reunião ordinária da Comissão e pelos ausentes, que apreciaram a matéria em questão a posteriori.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 30ª Reunião da CRI/BR mediante aprovação desta súmula que vai assinada por todos os membros da CRI e pelo assessor.

Roberto Simon – Coordenador

Maria Laís Cunha – Membro

Daniel Amor – Membro

Guilherme Arruda – Assessor CRI-CAU/BR